



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROTOCOLADO
14/02/89
PROCESSO N° 09 / 89
C.M. PALMITAL
Sdny Abbranches Ramos
Assistente
DIRETOR DA SECRETARIA

INDICAÇÃO N° 08 / 89

Considerando-se que o estado de higiene do nosso matadouro municipal não é dos melhores;

Considerando-se que muitas doenças podem ser transmitidas devido a falta de higiene;

Considerando-se que uma série de doenças transmissíveis como o Botulismo, Cisticercose e Tuberculose que causam intoxicação e outros sérios problemas que levam até a morte podem atingir nossa população;

Considerando-se que estas doenças são as mais comuns e existirem em nossa região,

Indico à Sua Excelência, o senhor Prefeito Municipal que determine os estudos que se fizerem necessários no sentido da contratação de um veterinário para realizar exames no gado nos dias de matança; "Ante-Morten" antes da matança e "Post-Morten" depois da matança, para que seja constatado possíveis doenças e assim tranquilizar a população quanto a este tipo de alimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital, em 01 de fevereiro de 1.989.

ENCAMINHAR

C. M. Palmital 09/02/89

José Luís Vidal
Presidente

ZÓE CARLOS DE MORAES

Vereador

ENCAMINHADO

EM 10/02/89

OFÍCIO N° 93/89

Sdny Abbranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA